



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI __/2020

Denomina "Beco do Domingos Alage" logradouro público localizado no Bairro Maria Ortiz, no Município de Vitória-ES.

Art. 1º Fica denominado "Beco do Domingos Alage", localizado na Rua Professora Léa Baldi, n.º 149, Bairro Maria Ortiz, CEP: 29070-480, neste município.

Art. 2º As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Attílio Vivacqua,

Vitória-ES, 29 de Junho de 2020.

Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD





**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar o logradouro público e homenagear o Sr. Domingos Alage, primeiro morador do beco, localizado na Rua Profa. Léa Baldi, n.º 149 - Maria Ortiz, que por ser natural do Estado do Espírito Santo, merece justa e honrosa eternização com o registro do beco com seu nome, conforme mapa anexo.

Insta registrar, que o homenageado, residiu 38 (trinta e oito) anos no endereço declinado, tinha uma enorme consideração e amor pela vizinhança, muito conhecido por todos e seu nome era a referência para a identificação do local até os dias atuais. Qualquer pessoa que vinha a procura de algum morador, era norteador para o beco do "Domingos Alage".

Cumprе destacar, que a proposição é um atendimento ao movimento comunitário, através de seu presidente, que necessitam de oficializar o logradouro público em questão, para identificação do mesmo no referido bairro.

Ante o exposto, cumpridos os requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Palácio Attílio Vivacqua,

Vitória-ES, 29 de junho de 2020.

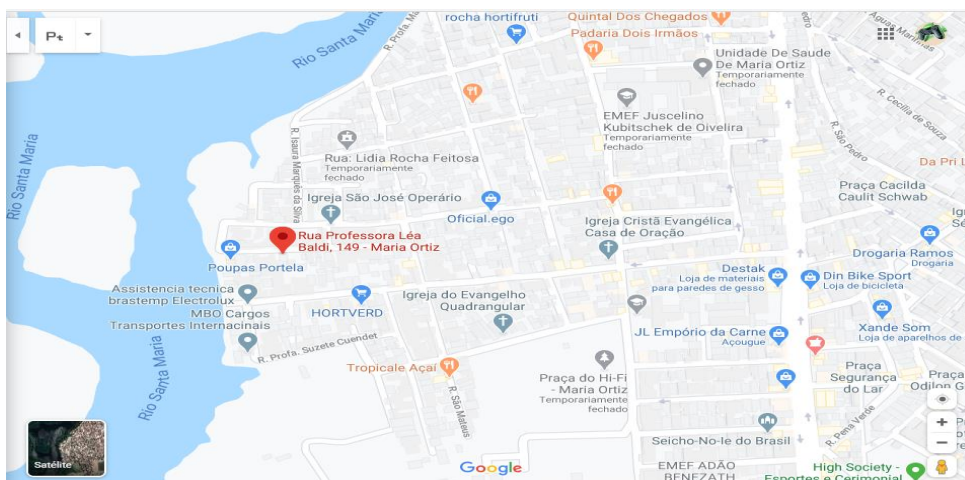
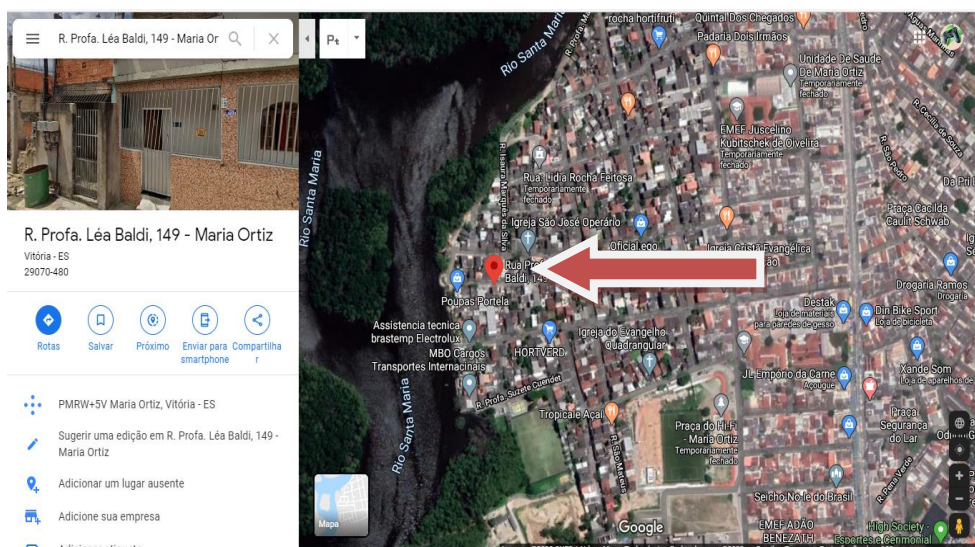
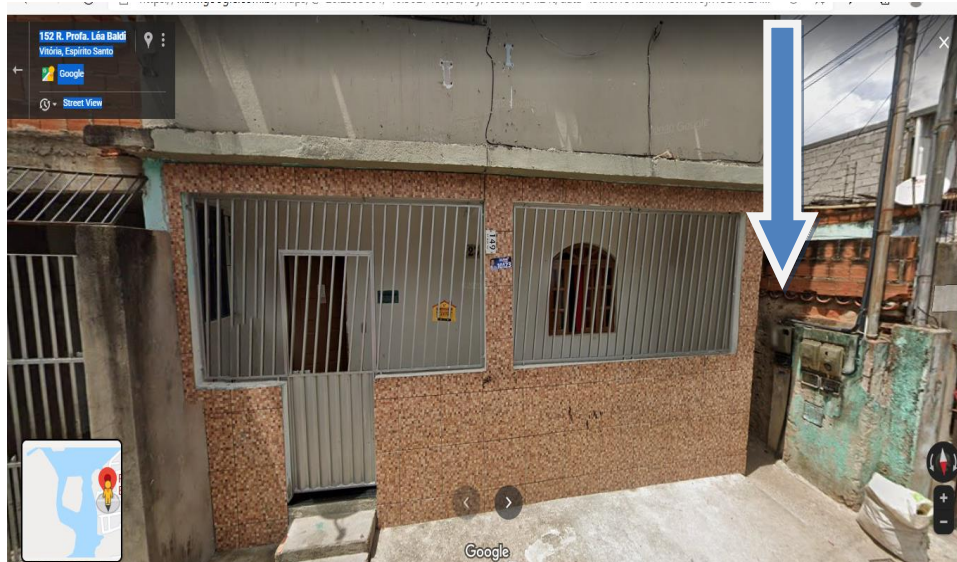
Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD





**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

ANEXO





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RÉGISTRO CIVIL
Município de Vitória - DISTRITO DE GOIABEIRAS - Estado do Espírito Santo
OBITO N.º 1025

O Bacharel JURANDYR AMORIM JUNIOR,
Oficial do Registro Civil do Distrito de Goiabeiras,
Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo,

Certifica que a Fls. 131v do Livro nº 5-2, do registro de Obito, foi
feito o assento de DOMINGOS ALMEIDA - - - - -
ocorrido às 21:30 horas do
dia 12 de março de 1991, em Domíngos, é filho de
Leobaldo 34 Maria Ortiz
do sexo masculino, natural de este Estado, estado
civil casado, com 38 anos de idade, residia a Rua Professor E. de
Mendes Costa - São Belas - - - - -
profissão notário, filiação ADALBERTO de S.
- - - - -

teve sido sepultado às 10:00 horas, no cemitério de Maruípe, Santa Cecília,
São 14 de março de 1991.

Foi declarante do obito O Sr: JOATÂN PEREIRA - - - - -
e assistente Sr: JOSE CARLOS SILVA OLIVEIRA - - - - -
que deu como causa da morte Sequela Hemiplégica - Desconhecida - - - - -

Registro de lavrado em 14 de março de 1991.
Observações: Não há mais nada a declarar - - - - -

Verdade e dá fé.
Vitória-ES, 14 de março de 1991.

EDUARDO ROBERTO AMORIM
TITULO SUBSTITUTO
O OFICIAL

Cartório Oficial
de Registro Civil
Município de Vitória
Estado do Espírito Santo
Rua Fernando Faria 428
Tel 227-6537 - Vitória
Vitória - Est. Esp. Santo

